

Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Intimate homicides committed by women in a intersectional gender perspective

Rossana Maria Marinho Albuquerque¹

João Marcelo Brasileiro de Aguiar²

Resumo: O artigo discute os homicídios íntimos praticados por mulheres que vivenciavam situações de violência doméstica, no contexto do estado do Piauí. É resultado de uma pesquisa sociológica, na qual foram estudados os casos ocorridos entre os anos de 2015 a 2019, a partir de uma perspectiva de gênero, feminista e interseccional, que buscou compreender os contextos vivenciados pelas autoras dos homicídios, considerando as situações de violências que integravam suas experiências e as motivações que levaram à prática dos assassinatos. A pesquisa foi construída a partir de uma metodologia quali-quantitativa, que permitiu observar diferentes dimensões da realidade estudada, agregando análises estatísticas, pesquisa documental e pesquisa de campo com técnica de entrevistas. No texto, abordaremos principalmente os aspectos qualitativos referentes às experiências das mulheres entrevistadas na pesquisa.

Palavras-chave: Homicídios íntimos. Violência Doméstica. Relações de Gênero. Interseccionalidade.

Abstract: The following article discuss intimate homicides committed by women that lived situations of domestic violence, in the contexto of the state of Piauí. It is the result of a sociologic research, in which the cases occored in the years of 2015 to 2019 were studied by the perspective of intersectional feminist gender, that aimed to comprehend the context in wich the authors of homicide lived, taking in consideration the violent situations that composed their experiences and the motivations that led to practice the assassinations. The research was built on a quali-quantitative methodology, that allowed to observe different dimensions of the studied reality, using statistics analysis, document research and field research with interview techniques. In the paper, we will mainly approach the qualitative aspects reffering to the experinces of the women interviewed in the research.

Keywords: Intimate homicide; Domestic Violence; Gender Relations; Intersectionality.

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Docente vinculada a Universidade Federal do Piauí - UFPI. Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ-2/CNPq). ORCID: [0000-0002-6199-1392](https://orcid.org/0000-0002-6199-1392). E-mail: rossanamarinho@yahoo.com.br.

² Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI. Delegado de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Piauí. ORCID: [0000-0001-6895-6357](https://orcid.org/0000-0001-6895-6357). E-mail: joaomarcelobrasileiro@gmail.com.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Introdução

O presente texto discorre sobre parte de uma pesquisa tratando dos homicídios íntimos praticados por mulheres no estado do Piauí, considerando o período dos anos de 2015 a 2019. O recorte da pesquisa sociológica compreendeu o estudo dos casos em que as mulheres que praticaram os homicídios íntimos vivenciavam situações de violência doméstica. Neste sentido, a centralidade do estudo se deu na compreensão dos contextos de violências vivenciados pelas mulheres, que tiveram como desfecho a morte do homem com quem estabeleciam vínculo de intimidade.

O interesse pelo tema da pesquisa surgiu como parte de investigações sobre a realidade da violência contra as mulheres e os feminicídios no estado do Piauí. Após uma observação prévia sobre os números de homicídios no estado e a identificação de situações em que a ocorrência do homicídio íntimo se dava em um contexto de violência doméstica vivenciado pela autora do crime, se estabeleceu o recorte da pesquisa, que priorizou compreender a agência das mulheres situada nos seus contextos de vida. Acessar essas realidades compreendeu um percurso de desvelar as camadas que ocultavam as situações vivenciadas pelas mulheres e as falas que exprimissem suas próprias experiências. Se, para os sistemas policiais e jurídicos, as mulheres são consideradas majoritariamente a partir da situação de criminalização, é relevante considerar e observar que todo o contexto anterior de suas vidas é ignorado ou não priorizado pelas instituições. A produção do recorte do estudo, deste modo, prioriza o contexto de vida das mulheres para compreender as condições e curso da agência delas.

Há um elemento importante, norteador da análise, que é perceber a particularidade destes homicídios íntimos, considerando que, dadas as situações de violência contínua vivenciadas e narradas pelas mulheres, havia um potencial desfecho de feminicídio, considerando as características do cenário de letalidade feminicida no estado do Piauí, conforme os estudos de Villa (2020) e Rovai & Castelo Branco (2021). Neste sentido, a agência das mulheres que cometeram o assassinato é pensada em sua relação com os contextos de violências e outras vulnerabilidades identificadas. A



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

condição da ação criminosa é concebida em sua particularidade, considerando as circunstâncias que configuram as relações, sendo um tipo muito peculiar de violência letal cometido pelas mulheres, que só é tornado visível na medida em que o contexto de vida é trazido para o primeiro plano de análise.

Segundo a base de dados da Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP/PI), durante os anos de 2015 a 2019 ocorreram 52 casos de mulheres que cometeram homicídios contra homens. Dentre este total, 18 casos eram configurados por situações nas quais as mulheres vivenciavam situações de conjugalidade violenta e vieram a praticar o homicídio.

No exame preliminar dos homicídios íntimos, a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Tribunal de Justiça do Piauí, se observou que estes casos eram superficialmente discutidos no âmbito jurídico-policial, de modo que parte deles era concebida como legítima defesa sem considerar a complexidade do contexto das mulheres ou duradouros processos criminais ignoravam a perspectiva da autora do assassinato, especialmente quanto à violência por ela vivenciada e suas consequências, submetendo-as ao encarceramento, à prisão domiciliar e ao julgamento orientado por um viés androcêntrico.

Considerando o contexto do Piauí, a pesquisa preenche uma lacuna importante, ao revelar situações de violências e violações de direitos humanos eclipsadas pelo *status* de “autora do crime”, quando as mulheres passam a integrar as estatísticas de homicídios ou responder a processos judiciais pelas mortes dos parceiros íntimos. O estudo se desenvolveu mediante um ângulo analítico que dá relevo às situações vivenciadas pelas mulheres, de modo a compreender não somente o contexto de agência no que se refere aos assassinatos, mas também seus contextos de “quase-morte”, diante das violências sofridas no ambiente doméstico. Considerando a perspectiva que norteia a análise, o estudo interpreta os homicídios íntimos em articulação com o contexto de violência e das relações estabelecidas no âmbito da intimidade. O homicídio íntimo aqui é compreendido como morte violenta intencional praticada pela mulher em face de



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

homens com os quais possuíam relação íntima, familiar, de convivência ou afins, podendo ser maridos, companheiros, namorados ou padrastos, ocorrido num contexto de violência de gênero³.

A pesquisa foi construída a partir de uma perspectiva de gênero interseccional (Collins & Bilge, 2021), que observou as condições de ação nas experiências generificadas das mulheres, permeadas por diversas violências, e suas agências diante de situações que envolviam a iminência da letalidade como desfecho. Para além dos microcontextos de vida das mulheres, as opressões e desigualdades são pensadas em seus aspectos estruturais, compreendidos pelo capitalismo cisheteropatriarcal e racista, conforme se expressa na formação social brasileira (Bandeira, 2019; Saffioti, 2001; Gonzalez, 2020) e piauiense (Villa, 2020), o que significa afirmar que as categorias presentes nas experiências das mulheres estudadas na pesquisa se articulam - como parte integrante das estruturas desiguais -, tornando suas vidas mais vulneráveis.

Inicialmente, a pesquisa priorizou a categoria gênero, considerando a agência das mulheres e as situações de violência doméstica; porém, o contexto empírico estudado demonstrou a necessidade de agregar a raça como categoria igualmente central. Assim, o gênero e a raça são categorias fundamentais para a compreensão das realidades, e a classe, como uma categoria articulada, considerando que a estrutura racista e as desigualdades de gênero afetam mais intensamente a vida das mulheres negras (Gonzalez, 2020), que acabam por ocupar espaços de menor remuneração, menos acesso à escolaridade, vivenciando vários aspectos das desigualdades e opressões, além dos racismos institucionais, que se apressam em reconhecê-las como criminosas, em prejuízo das garantias de direitos que protegessem efetivamente suas vidas.

No presente texto, destacamos os pressupostos teórico-metodológicos que nortearam o estudo e os dados da pesquisa de campo que foi construída a partir da

³ No que se refere às tipologias de violência doméstica, considerando que há bastante produção na temática, não discorreremos mais detalhadamente sobre cada uma. Além dos tipos descritos na Lei Maria da Penha (11.340/06), utilizados como parâmetro na pesquisa, uma descrição detalhada pode ser encontrada em Coelho, Silva & Lindner (2018).



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

interlocução com três mulheres autoras de homicídios íntimos. Trazer a perspectiva da ação a partir das falas e contextos de vidas das mulheres abre a possibilidade de visualizarmos aspectos importantes por elas vivenciados, de modo a refletir sobre as condições nas quais viviam e como suas vidas eram desprotegidas nas situações de violência.

Dos números aos relatos das experiências: a construção metodológica do estudo

A pesquisa desenvolveu-se a partir da metodologia quali-quantitativa, permitindo a associação dos estudos descritivos dos homicídios íntimos e os significados e relações de poder neles engendrados, destacando a complementaridade entre os dois métodos.

A etapa quantitativa da pesquisa foi realizada a partir de dados obtidos, via *Lei de Acesso à Informação*, na Secretaria de Segurança Pública do Piauí (autos das investigações policiais) e no Tribunal de Justiça do Piauí (autos dos processos). A partir do cruzamento dos dados contidos nestas duas fontes, foi possível a construção de um banco de dados, contendo variáveis representativas do fenômeno estudado. Para a análise estatística descritiva (Witte & Witte, 2005), foram utilizados os *softwares Excel e SPSS*, permitindo a construção de medidas próprias capazes de viabilizar, através das frequências (absoluta “N” e relativa “%”) e taxas, dimensões obscurecidas dos homicídios íntimos, especialmente os marcadores sociais da diferença (Gewryszewski, Kahn & Mello Jorge, 2005).

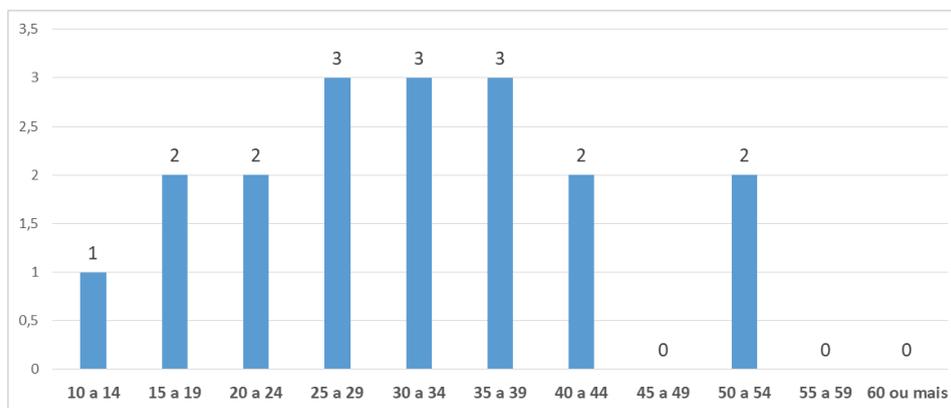
Foram observados 18 (dezoito) casos de homicídios íntimos ocorridos no Piauí, entre 2015 e 2019, compreendendo 34,61% dos casos de assassinatos cometidos por mulheres no estado. A partir da análise descritiva dos dados, especialmente sobre as mulheres que cometeram homicídios íntimos, foi possível estabelecer perfis racial, etário e social. Sobre o primeiro, foi constatado que todas as 18 mulheres eram negras (89% pardas e 11% pretas). O perfil etário revelou que idade média das mulheres era de 31 (trinta e um) anos de idade e, na sua maioria (50,01%), possuía entre 25 e 39 anos de idade na data do fato (Gráfico 01).



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

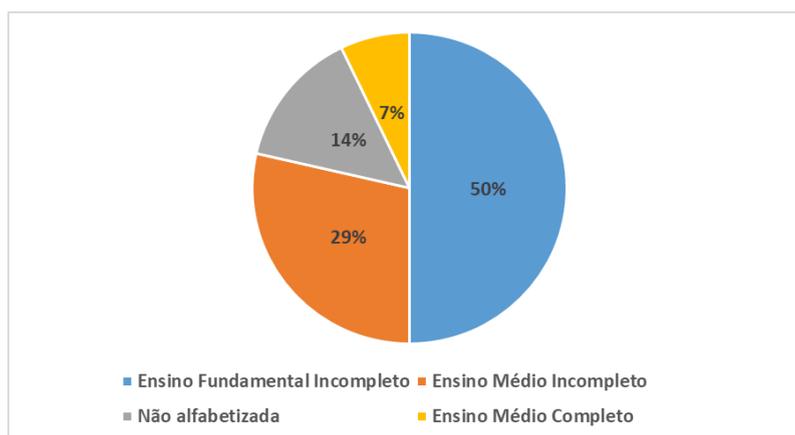
Gráfico 01- Frequência absoluta faixa etária das mulheres (período 2015-2019)



Fonte: Gráfico produzido na pesquisa, com dados da SSP/PI e do Tribunal de Justiça (PI).

Foram identificadas também informações sobre a escolaridade das mulheres em 14 (catorze) casos e as informações sobre suas ocupações foram encontradas em 16 (dezesesseis) casos. A partir das informações obtidas, foi possível constatar que a maioria possuía baixo grau de escolaridade (Gráfico 02), sendo a ocupação “do lar” prevaiente dentre as mulheres (43,75%) (Gráfico 03).

Gráfico 02- Frequência relativa da escolaridade das mulheres (período 2015-2019)



Fonte: Gráfico produzido na pesquisa, com dados da SSP/PI e do Tribunal de Justiça (PI)

Observando os percentuais do Gráfico 02, notamos um perfil de mulheres com baixo acesso à escolaridade, de modo que o número de não alfabetizadas (14%) chega a

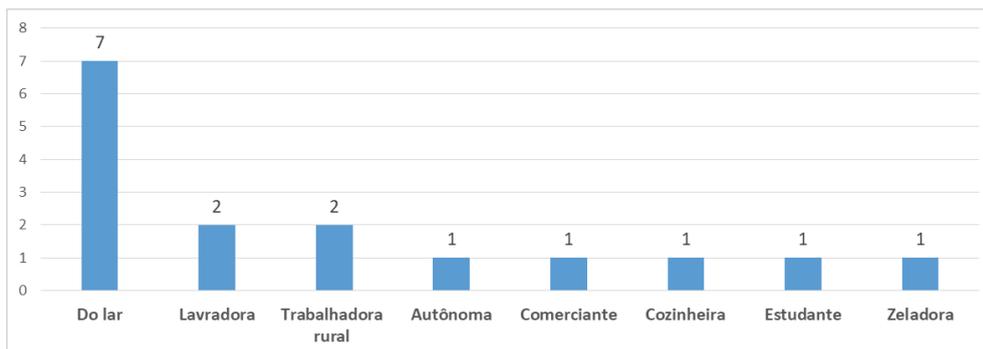


Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

ser o dobro das que concluíram o ensino médio completo (7%), grau mais elevado entre os dados disponíveis. As informações sobre a escolaridade se complementam com as relativas às ocupações, configurando um perfil de mulheres que não tiveram acesso aos graus mais elevados de instrução formal, exercendo funções de menor remuneração ou que não exigem uma qualificação profissional mais especializada. O cruzamento dos dados permite observar a posição social das mulheres em termos de classe social, situadas entre as mais pobres. No gráfico 03, estão dispostas as ocupações das mulheres identificadas a partir dos dados disponíveis, que demonstram a prevalência – em números absolutos - de atividades no âmbito doméstico (Gráfico 03).

Gráfico 03- Frequência absoluta da ocupação das mulheres (período 2015-2019)



Fonte: Gráfico produzido na pesquisa, com dados da SSP/PI e Tribunal de Justiça (PI).

Na etapa qualitativa, foram selecionados 13 (treze) processos criminais, dentre os 18 (dezoito) casos totais, para análise documental. Considerando o volume de informações a serem analisadas, optou-se por uma seleção de documentos, priorizando os processos que continham mais elementos descritivos sobre os casos. Nesta etapa, também foi realizada pesquisa de campo, constituindo 3 (três) entrevistas semiestruturadas com mulheres que praticaram homicídios íntimos e que não estavam encarceradas, de forma a priorizar suas histórias e experiências, especialmente da conjugalidade violenta. Ao todo, foram contactadas 6 (seis) mulheres para a realização das entrevistas, mas 3 (três) se dispuseram a participar. O acesso às entrevistadas se deu a partir de mediadores, especialmente seus advogados(as) e/ou defensores(as) públicos,



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

facilitando a construção de um elo de confiança com as mulheres, esclarecendo sobre os intuitos da pesquisa. As entrevistadas escolheram o local de realização da interlocução, sendo duas na residência delas e uma ocorreu em praça pública.

Na fase da pesquisa documental, foram analisadas peças processuais, observando discursos dos atores envolvidos nos processos de homicídios íntimos (mulheres, delegado de polícia, promotor, advogado, defensor público e juiz). Em virtude dos limites do artigo, esta parte da pesquisa não será detalhada no texto, mas entre os principais achados na análise documental, podemos destacar: a) as concepções androcêntricas expressas pelos atores do âmbito do judiciário; b) o argumento da legítima defesa sendo utilizado, sem dar relevo às graves situações de violências vivenciadas pelas mulheres; c) os discursos sobre a maternidade se sobrepondo às situações de violências sofridas, colocando as obrigações da mulher enquanto mãe como prioridade nas alegações, ainda que em sua defesa; d) considerando a quantidade de processos que tramitavam, em comparação com os extintos sumariamente em virtude da legítima defesa (figura 01), foram observadas pelo menos duas formas de minimizar as situações de violências enfrentadas pelas mulheres, seja quando continuavam a responder pelos processos, seja quando a legítima defesa se constituía como um mecanismo contraditório, pois compreendia a reação da mulher como resposta à agressão do homem, porém desarticulada de um *continuum* de violências, que colocava suas vidas em risco não somente quando do episódio dos assassinatos, mas reiteradamente no cotidiano da convivência conjugal.

Figura 01 - Processos analisados segundo a situação e desfecho processual (período 2015-2019)



Fonte: Figura produzida para o artigo, com dados do Tribunal de Justiça (PI)



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Os discursos analisados nos documentos revelavam a preponderância das falas sobre as mulheres, vistas especialmente pelo ângulo normativo e androcentrado. Nos documentos, as mulheres são ditas por vozes masculinas e pouco visualizamos suas perspectivas. As experiências de violências foram realmente visualizadas em sua complexidade a partir da interlocução nas entrevistas, demonstrando a necessidade de cruzar as abordagens para elucidar as questões da pesquisa, dando relevo aos relatos das mulheres e visualizando os diferentes ângulos constituintes das realidades estudadas.

A construção metodológica foi orientada pela perspectiva de gênero interseccional, compreendendo que as diferentes dimensões analisadas (números, documentos, falas) constituem em seu conjunto a realidade das mulheres estudadas na pesquisa, de modo a observar a situação social informada pelas estatísticas, o tratamento oferecido pelas instituições quando da análise dos processos e as experiências narradas a partir das falas das mulheres. Embora sejam histórias específicas, vivenciadas por elas, vários aspectos aproximam suas experiências, revelando a dimensão estrutural de uma sociedade capitalista, patriarcal e racista, que concentra processos de exploração e opressão na população negra. Nas próximas sessões, discorreremos sobre os pressupostos teóricos e sobre a pesquisa de campo, que consideramos fundamental para a exposição aqui desenvolvida.

Mulheres negras em situação de violência e autoras de homicídios íntimos: articulando uma abordagem interseccional

A estrutura teórica da pesquisa está baseada em uma perspectiva de gênero interseccional, que procura articular dimensões constituintes da realidade analisada, que passa a) pela questão de gênero para compreender as experiências das mulheres autoras dos homicídios e vítimas de violência doméstica; b) pela questão racial, por se tratar das experiências de mulheres negras; c) pelo gênero e raça articulados para analisar os contextos de violência doméstica e os jurídico-policiais em virtude da autoria dos assassinatos. As categorias de gênero e raça se articulam a todo tempo nas



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

experiências analisadas e percebê-las interseccionalmente contribuiu para observar nas distintas situações vivenciadas pelas mulheres – violência doméstica e prática do homicídio – as implicações colocadas por se tratarem de mulheres negras em uma sociedade patriarcal e racista. A propósito de ilustrar os elementos norteadores da abordagem interseccional, a figura a seguir reúne e articula os aspectos principais constituintes da análise, que se mantêm em todo o estudo:

Figura 02: Os elementos constituintes da abordagem interseccional na pesquisa



Fonte: Figura elaborada pelos autores para a produção do artigo

Como ponto de partida, a categoria gênero foi fundamental, por se tratar de complexas experiências de mulheres, nas quais o gênero se expressa de várias maneiras (Connell & Pearse, 2015; Nascimento, 2013; Safiotti, 2015; 2001; Scott, 1995). O gênero aqui é compreendido como um processo cultural, histórico e relacional, que se expressa nas vivências e práticas das mulheres estudadas na pesquisa, seja se considerarmos as expectativas sociais sobre um suposto modo de agir atribuído ao gênero feminino, seja se observarmos como as mulheres produzem suas trajetórias, relatam suas experiências e se percebem nos contextos em que vivem. O gênero é pensado também no contexto das relações de poder existentes nos cotidianos de conjugalidade estudadas na pesquisa, bem como na forma como as instituições lidavam com as mulheres (Scott, 1995; Connell & Pearse, 2015). O “ser mulher autora de um homicídio” requer que observemos os



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

processos que constituem as experiências generificadas, evitando universalizações e estigmas nas concepções sobre o feminino, especialmente quando estamos tratando de contextos de criminalidade. As relações de poder também são pensadas em sentido mais amplo, em se tratando da vinculação entre a violência doméstica e a cultura patriarcal brasileira. As formas de controle dos corpos femininos, nas situações analisadas, se expressam tanto no interior das residências e situações de conjugalidade violenta, quanto na perspectiva das instituições ao lidarem com uma mulher que praticou o crime de homicídio ou mesmo quando elas resolviam denunciar as violências sofridas. Conceber a complexidade desses contextos requer uma atenção contínua ao modo como diferentes situações se entrelaçam nas vidas das mulheres.

O percurso teórico foi desenvolvido situando a mulher no centro das discussões, estabelecendo como substrato suas experiências de vida e de “quase-morte” durante seus relacionamentos conjugais, esforçando-se para delinear, a partir da identificação das construções sexistas que caracterizam as vidas privada e pública dessas mulheres, um novo olhar sobre estes homicídios, pautado por uma epistemologia feminista crítica ao androcentrismo (Haraway, 1995; Góes, 2019). Neste sentido, o corpo é concebido em sua dimensão social, reconhecendo sobre ele uma agência, abrindo-se para novas possibilidades de atuação, experiências e vulnerabilidades (Connell & Pearse, 2015).

Em se tratando de mulheres que viveram entre situações de violência doméstica e prática de homicídio, a análise da agência requer o cuidado de considerar o contexto de vulnerabilidades e opressões na conjugalidade violenta sem vitimização (no sentido de tratá-las como incapazes de reagir), sem essencializá-las (como se houvesse um feminino imutável), bem como também analisar as condições de ação sem perder de vista as sujeitas imersas em situações inteiramente adversas, nas quais as opressões e desigualdades já atingem mais fortemente as mulheres negras. Em consonância com Ratton & Galvão (2016, p. 27), buscou-se considerar a “[...] agência e volição, sem descartar os elementos estruturais e situacionais que estão presentes e/ou antecedem a ação de uma mulher que mata”. Historicamente, os estudos sobre mulheres no contexto



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

de práticas criminosas tendiam a essencializá-las, patologizá-las, demonizá-las ou mesmo considerar motivações estruturais retirando a agência da mulher (Ratton & Galvão, 2016). Em uma concepção essencialista do gênero, o crime representaria uma espécie de transgressão às expectativas normativas atribuídas à mulher, rompendo o paradigma tradicional associado à domesticidade e sua função reprodutora, exercidas no espaço privado. O crime representaria, assim, uma presença da mulher em espaços presumidamente masculinos (Almeida, 2001; Seixas, 2016). É importante demarcar que o tema da agência criminosa das mulheres é abrangente, porque pode compreender diversas situações, incluindo a letalidade por motivações variadas. No caso do tipo de situação estudado na pesquisa se trata de uma situação particular, por se referir à prática de um homicídio em contexto de violência doméstica, especificidade que é destacada pela literatura (Ratton & Galvão, 2016; Portella & Ratton, 2015; Ferreira, Neves & Gomes, 2018). Neste sentido, é importante compreender o contexto da violência doméstica como parte de um mecanismo de controle generificado dos corpos femininos:

[...] é possível afirmar que a ideia de domesticidade remete a uma ênfase nos controles informais sobre o comportamento feminino. A socialização e os papéis de gênero convencionais promoveriam o controle familiar sobre o comportamento das mulheres, posicionando-as no espaço doméstico ao exercer as funções de esposa, mãe a guardiã moral da família. No desempenho do papel de boa mulher seria preciso assumir a responsabilidade pelo cuidado com os outros, incluindo a garantia da segurança de seus filhos, e colocar as necessidades dos outros à frente das próprias (Ratton & Galvão, 2016, p. 31).

O contexto de “matar ou morrer” também é investigado por Ferreira, Neves & Gomes (2018), em Portugal, que chamam a atenção para as peculiaridades encontradas em situações nas quais o ato de matar é compreendido na complexidade da iminência do desfecho da letalidade feminina. As autoras observam a complexidade do contexto de agência das mulheres, que são inseridas em uma moldura penal que prioriza o *status* de homicida sem considerar o contexto de violência na devida proporção na qual se manifestava no cotidiano das mulheres. Os desafios se colocam em conceber a agência sem vitimização, sem retirar a responsabilidade das mulheres, mas, sobretudo, observar que o contexto de violência é um aspecto primordial para compreensão da ação que



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

resulta no desfecho da morte do homem. Priorizar este ângulo de análise passa por problematizar os elementos patriarcais configuradores das relações de gênero, a partir dos quais a violência contra a mulher ou mesmo a morte dela como desfecho se passam naturalizados. O homicídio íntimo, para ser compreendido nos termos aqui discutidos, requer esforços no sentido de “[...] ressignificar a palavra da mulher [...] expandindo-a na medida do devido processo legal, livre de representações muitas vezes trazidas aos autos por imaginário marcado por estereótipos e discriminações” (Mendes & Fonseca, 2020, p. 97).

Em uma contribuição teórica em diálogo com as teorias feministas para pensar sobre a violência letal contra as mulheres, Portella & Ratton (2015) desenvolvem algumas considerações sobre a agência feminina diante de contextos violentos, que podem ser mobilizados para pensarmos sobre as situações identificadas na pesquisa. A propósito da relação entre agência e situação de violência, afirmam os autores:

Tanto o agenciamento feminino quanto a noção de situação (ou processo) de violência, contraposta à de evento violento, podem ser úteis para a compreensão dos processos de interação social que antecedem, condicionam e produzem a violência letal contra as mulheres, na medida em que dão relevância aos agentes e suas linhas de conduta ao longo de um período determinado, agregando novos elementos à análise (Portella & Ratton, 2015, p. 98).

A análise da agência situada nesses termos dá relevo à perspectiva da contingência das relações de poder no contexto de conjugalidade violenta, de modo a abranger mais desdobramentos, que considerem processos de resistências por parte das mulheres ou mesmo a alternativa do homicídio como um desfecho extremo. O ciclo de violência estudado na pesquisa, guarda semelhanças com o contexto dos feminicídios, considerando-se como um “*continuum* de terror”, marcado por agressões físicas, verbais e psicológicas sofridas constantemente pela mulher durante ou até quando finalizado o relacionamento (Pasinato, 2011).

Portella & Ratton (2015, p. 98) lançam mão de dois conceitos de Michael P. Johnson, que contribuem para interpretar as relações nos contextos violentos, quais



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

sejam: *terrorismo patriarcal* (ou *íntimo*), para descrever as sistemáticas práticas violentas no âmbito conjugal, que se expressam como contínuas tentativas de controle feminino no espaço doméstico; *violência de resistência*, concebida como uma resposta das mulheres ao terrorismo íntimo. Com este último conceito, a complexidade da agência feminina é considerada, incluindo o uso da violência como forma de resistir às reiteradas agressões.

O gênero e a raça se articulam interseccionalmente na análise, com o intuito de observar as particularidades das vidas das mulheres. A abordagem interseccional se baseia na proposta de Collins & Bilge (2021), que em síntese visualizam os seguintes domínios de poder (distintos e interconectados): estrutural, cultural, disciplinar e interpessoal. Seguindo o entendimento das autoras, podemos descrever as situações estudadas na pesquisa dentro do seguinte esquema conceitual: a) no domínio estrutural, consideramos as posições de gênero, raça e classe articuladas, as ocupações exercidas, o grau de escolaridade, o acesso precário a serviços ou direitos, em uma sociedade capitalista, patriarcal, racista, na qual as mulheres negras são submetidas a múltiplas formas de opressões e desigualdades (Gonzalez, 2020); b) no domínio cultural, as concepções generificadas sobre ser mulher, ser uma mulher vítima de violência, ser mãe, ser autora de homicídio, conforme os contextos empíricos verificados, podendo ser elaborados pelas próprias mulheres ou atribuídos a elas (por familiares, pelo cônjuge, pelas instituições); c) o domínio disciplinar pode ser identificado no exercício da violência como mecanismo de controle sobre a vida da mulher, bem como no tratamento conferido pelas instituições verificado na análise documental dos processos judiciais, que nomeavam, regulavam, disciplinavam este corpo então considerado como criminoso. Em se tratando de uma sociedade estruturalmente racista contra a população negra, é importante observar o tratamento conferido às mulheres negras por estas instituições disciplinadoras, especialmente naquilo que reforçam as desigualdades e opressões raciais. Nas palavras de Souza *et al* (2022, p. 54), “[...] compreender o funcionamento do sistema penal leva à necessidade de desvelar possíveis contradições invocadas pelo



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

racismo para perpetuação do modo de produção dominante da vida social”. Complementando esta ideia, com as afirmações de Souza & Siqueira (2023, p. 134), “[...] em verdade, o sistema penal brasileiro está estruturado no racismo, tendo em vista que a sua finalidade precípua é o controle de corpos negros, encarcerando-os ou matando-os”; d) o domínio interpessoal, *locus* predominante da pesquisa de campo, por meio do qual foram investigados os conflitos cotidianos da conjugalidade violenta, que pavimentaram o desfecho do homicídio íntimo, e nele também podem ser acessados os contextos de vida das mulheres em vários aspectos (relação com filhos/as, com o espaço doméstico, com figuras parentais etc). O ambiente doméstico se expressa como ambivalente pelo fato de que as mulheres narravam situações vividas no passado, que haviam superado e, em certa medida, resignificado. Deste modo, a presença da mulher naquele espaço se revelava também nas mudanças de autopercepção narradas nas entrevistas.

A proposta de Collins & Bilge (2021) se mostra bastante pertinente, pois a interseccionalidade articula as situações de desigualdades e opressões em uma perspectiva de justiça social, indo do domínio estrutural ao interpessoal, considerando as particularidades e a relacionalidade dos contextos⁴. Nas palavras das autoras: “[...] usar a interseccionalidade como ferramenta analítica é difícil, precisamente porque a própria interseccionalidade é multifacetada. Como visa a entender e analisar a complexidade do mundo, a interseccionalidade requer estratégias complexas” (Collins & Bilge, 2021, p. 48). Assim, a análise interseccional ajudou a compreender experiências que marcaram as vidas dessas mulheres a partir das múltiplas opressões às quais foram/são submetidas e pensá-las não somente como aspectos descritivos das suas vidas.

Conforme afirmado, gênero e raça se articulam inteiramente no contexto empírico estudado. O gênero se expressa nas relações e nas narrativas, conforme relatam suas experiências enquanto mulheres, mas a raça se expressa principalmente pelos aspectos estruturais vivenciados pelas mulheres, neste sentido se articulando

⁴ Na próxima seção, retomamos alguns aspectos teóricos quando da apresentação dos relatos da pesquisa de campo.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

diretamente com a classe. Assim, as opressões e desigualdades raciais eram vivenciadas, mas não necessariamente percebidas ou narradas pelas mulheres como questões raciais. A percepção das categorias presentes nos contextos e a adoção da interseccionalidade como ferramenta analítica crítica, deste modo, são fundamentais para abordar as particularidades das experiências destas mulheres.

Por trás dos números e documentos: pessoas e histórias

Nesta seção, discorreremos sobre as narrativas das mulheres obtidas por meio das entrevistas realizadas na pesquisa de campo e, em seguida, articulamos alguns elementos presentes em suas falas. Nos remetendo às palavras de Rovai & Castelo Branco (2021, p. 4), pesquisadoras de mulheres sobreviventes da violência no Piauí, “[...] nenhuma teorização nos prepara para a escuta de relatos de agressões severas”, mas seus registros são importantes, “[...] de forma que possamos enfrentar coletivamente o trauma gerado por nossa cultura de desrespeito aos direitos das mulheres”. No exercício sociológico de estudar essas realidades, exercemos os distanciamentos possíveis, a propósito de empreender as demandas das tarefas científicas, mas nossa posição epistêmica é de atravessamento político e engajamento, diante da gravidade da violência contra a mulher no Brasil e no Piauí. A descrição das narrativas priorizou manter a fala das mulheres, sintetizando alguns dos principais pontos surgidos nas entrevistas, considerando os limites da comunicação no formato de artigo. A seguir, discorreremos sobre cada uma das mulheres ouvidas na pesquisa.

A história de Rute⁵ e a “casa do pânico”

A entrevistada é uma mulher negra, dona de casa, ensino fundamental incompleto, na época com 34 (trinta e quatro) anos de idade. Se expressava com altivez, de forma clara, seu tom de voz revelava uma mulher que queria ser ouvida, falando não só por ela, mas por demais mulheres que sofrem com a conjugalidade violenta. Em seu

⁵ Todos os nomes adotados são fictícios.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

depoimento, intercalava momentos de força com outros de emoção, especialmente no tocante à sua maternidade e relatos de sonhos desfeitos. Havia se relacionado com Lima, desde 2004, e conviveu bem por um certo tempo. Rute delimita o início do comportamento violento de Lima quando este se torna usuário de drogas, afetando a convivência familiar e as relações econômicas da residência. É quando ela se tornou beneficiária do *Programa Bolsa Família* e passou a lavar roupas para complementar a renda familiar: “Eu ganhava o meu Bolsa Família e minha mãe me ajudava, eu lavava roupa pra dois irmãos meu e era o que eu botava dentro de casa. Botava comida pra mim e meus filhos”. Quando seu companheiro começou a usar drogas, os pertences de Rute foram, aos poucos, dilapidados, até mesmo suas roupas eram vendidas por Lima para utilizar o dinheiro na compra de drogas. Ela descrevia da seguinte maneira as principais motivações das agressões que sofria em casa:

[...] Ele me batia. Porque às vezes... teve um dia que nós estávamos brigando. Ele querendo levar a geladeira, puxando a geladeira para o lado e eu puxando pro outro; ele puxando, eu puxando pro outro. ‘A geladeira tu não vende!’ Aí era aquela confusão. Aí, quando eu não estava em casa, ele vendia. Roupa das meninas, não tinha mais roupa nossa. Não tinha mais nada, nada, nada, nada.

Além dos episódios de violência vivenciados por Rute, havia a presença de várias ameaças, que eram também direcionadas aos seus filhos, conforme o relato da seguinte situação:

[...] quando eu acordei, ele já tinha trocado tudo e a catinga do gás subindo. Estava eu, os filhos dele e meus dois filhos dentro de casa. E ele falando assim: ‘Oh! eu vou tocar fogo nessa casa. Tu pensa que eu vou te deixar em paz, eu vou tacar fogo nessa casa’, e a catinga do gás fedendo a casa inteira e eu chorando; rapaz, eu falei assim: se for pra fazer alguma coisa comigo tu faz, mas tu libera os meninos. Ele ficou foi quase duas horas de relógio me humilhando pra ele; a gente nunca tem força pra homem, porque homem tem mais força do que a gente.

Diante dos abusos e violências, Rute relatou que “não apanhava calada”, mas reconhecia sua desvantagem frente às agressões do companheiro. Buscando romper com a conjugalidade violenta, a autora procurou apoio de sua mãe, pedindo para acolhê-la na sua residência. Porém, esta afirmou que não poderia receber sua filha e sugeriu que ela



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

voltasse para casa, que Lima é quem deveria deixar a residência. Ela retorna para sua casa, continua vivenciando as situações de violência, mas não chega a formalizar denúncia das agressões. As pessoas próximas chegaram a acionar a polícia, em situações de conflito, mas Rute tinha medo das possíveis consequências de uma denúncia:

[...] Às vezes, os homens ia lá e os 'homem' falava assim: 'Minha filha, você tem que ir na delegacia da mulher e registrar uma queixa'. E eu não ia. [...] Aquela confusão toda gerada e eu não ia. Aí, eu acho que o meu erro foi esse, de não ter ido registrar uma queixa. Eu tinha medo. Medo assim, tipo assim, medo dele ser preso depois dele sair e acontecer outra coisa comigo, e mais por causa do meu filho eu tinha medo. Porque meu filho andava direto com ele de madrugada. Como ele usava [drogas], eles andavam tudo junto de madrugada. Aí ele falava assim: 'Ah se eu quisesse matar teu filho eu mato, aí de madrugada e ninguém nem sabe que foi eu'. Aí, isso tudo me gerava...eu ficava com medo. Aí eu não saí dessa situação. Acho que o meu pior erro foi esse.

Considerando que o aparato policial não é suficiente para dar conta de um problema complexo como a violência contra a mulher, as situações narradas por Rute demonstram a necessidade de uma rede articulada de serviços direcionados às mulheres em situação de violência, capaz de criar condições de um enfrentamento da questão que não se restrinja ao âmbito punitivo do autor das agressões (Dias, Prates & Cremonese, 2021). A ausência dessas instituições no repertório da entrevistada é notável. Ainda refletindo sobre os receios de denunciar as situações de violência, Rute lembrava:

[...] Eu não queria ver ele preso [neste momento ela ficou muito emocionada, chorando bastante]. A gente sempre tinha uma esperança. No meu caso, eu tinha uma esperança. [...]. Até hoje eu sinto, porque a gente convive com a pessoa um monte de tempo e tem um lado bom da pessoa. Aí quando vem o lado ruim, e tipo tudo que ele é, ele fez, tudo que a gente construímos junto, tudo antes dele se envolver, eu tinha uma esperança. Aí eu não senti assim, botar ele na cadeia, o pai do meu filho. Até o acontecido, ainda hoje eu sinto. Porque a gente não quer que aconteça aquela tragédia, entendeu? A gente não quer não. Tem muitas pessoas que joga pedra, mas a pessoa não quer. Tem muitas mulheres que eu vejo, testemunha de mulher que diz pra mim: 'Rute, eu nunca denunciei, porque ele me tirou da lama, me botou debaixo de uma casa. Construiu tudo pra mim'. Aí, do mesmo aí quando veio a droga, aí elas muitas vezes... tem muitas mulheres que não denuncia por pena, tem muitas que é com medo. É acho que é dois motivos: pena e por medo e esperança da pessoa mudar.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

O trecho acima demonstra a complexa relação de intimidade desenvolvida nos relacionamentos marcados pela conjugalidade violenta, visto que em meio aos conflitos há uma expectativa de permanecer ao lado do companheiro, de um relacionamento pacificado e duradouro, que é contrariada pelo contexto de violência por ela sofrido. Trata-se das características do ciclo de violência descritas pela literatura, que tende a manifestar formas mais intensas conforme as situações se repetem (Portella & Ratton, 2015). A esperança torna-se um gatilho emocional das expectativas afetivas do início do relacionamento. O elemento da dependência econômica também é relevante nas vivências das mulheres, tornando mais complexa a permanência nas situações cotidianas permeadas por violências. No caso de Rute, o cenário de violência foi agravado pela condição de usuário de drogas do então companheiro, que levava outras pessoas para a residência, fazendo com que esta fosse nomeada como “Casa do Pânico”, o que nos remete ao conceito de terrorismo íntimo discutido na sessão anterior.

Quando Rute decide expulsar Lima da residência, sofre mais um episódio de violência. Ele entra na casa, a agride na cabeça com um pedaço de madeira e ela cai no chão. Segundo seu relato, quando Rute percebe que uma faca (do tipo serrinha) cai do bolso de Lima, dirige o objeto contra ele. Além do desfecho trágico que resultou na morte de Lima, o filho de Rute foi assassinado por motivo de vingança da família do ex-companheiro. As menções ao filho durante toda a entrevista eram recorrentes, revelando as dimensões generificadas, nas quais o ser mulher vai se constituindo nas várias atribuições de esposa, mãe, dona de casa, mulher negra em situação de violência, mulher autora de um assassinato. Na realização da entrevista com Rute, a imagem mais marcante foi a fotografia do filho, pendurada em uma parede com tijolo aparente, contendo a frase “A tua presença continuará sempre no meio de nós e nem o tempo fará te esquecer”. A entrevistada se reportava bastante à fotografia, expressando o sentimento de culpa pela morte do filho. Ao final da conversa, ela contava sobre a mulher que se tornou após todos esses acontecimentos na sua vida, especialmente o fim das situações de violência:



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Eu não desejo pra ninguém. E, sei lá, hoje eu me sinto mais mulher, me sinto mais com coragem, me sinto assim, e que não é mais aquela pessoa velha, é outra pessoa nova. A pessoa velha era oprimida, tinha muitas vezes que nem comia, nem dormia. Era uma pessoa que sentia vontade de morrer e hoje eu sinto vontade de viver.

A fala final de Rute expressa, por um lado, a perspectiva de uma nova vida, de uma mulher que conseguiu sobreviver a situações extremas de violência. A escolha da casa como espaço da entrevista contém um elemento simbólico importante, considerando que agora sua condição de mulher era ressignificada em um espaço outrora marcado fortemente pela violência de gênero, onde suas vontades, autonomia, sonhos eram sistematicamente violentados. No entanto, é importante constatar o custo emocional e social repassado a esta mulher para que sua vida seja garantida. Este é um dos aspectos importantes de uma abordagem interseccional, que reconheça o peso das estruturas desiguais de gênero, raça e classe que se colocam para a experiência desta mulher. Neste sentido, para além dos conflitos interpessoais marcados pela violência, há uma vulnerabilidade produzida pelos domínios estruturais e disciplinares (Collins & Bilge, 2021) que expõem as mulheres negras a situações violentas mais graves e sem amparo institucional.

Ester e as rotinas de humilhação

Ester, uma mulher negra, de 37 anos, ensino médio incompleto, ocupação de cozinheira, mas também se denominava de “faz tudo”, pediu para realizar a entrevista em uma praça, onde tinha se habituado a fazer caminhadas regulares. Demonstrava a vontade de contar sua história e escolheu um espaço público como *locus* da conversa. Havia vivenciado muitas situações de violência, tendo sido proibida pelo marido de trabalhar fora de casa e chegando a ficar em cárcere privado. Começou a se relacionar com Pedro em 2006 e foi morar com ele após o falecimento da sua mãe. Após três anos de convivência, as violências se iniciaram. Manifestações de possessividade, proibições, agressões físicas e psicológicas passaram a fazer parte da sua rotina. As marcas físicas da violência ainda estavam presentes e Ester mostrava as partes do rosto onde sofria



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

agressões – a propósito de impedi-la de ir ao trabalho –, tendo perdido até alguns dentes. Seu corpo era tão controlado pelo ex-companheiro, que ele fazia inspeções na sua genitália quando ela voltava para casa, para checar se havia se relacionado sexualmente com outro homem. Esta violência foi claramente a que Ester teve mais dificuldade de relatar, expressando um constrangimento ainda muito presente. Nos relatos da entrevistada, o uso das drogas como potencializador das violências também aparece. Pedro começa a praticar violência patrimonial, seja destruindo seus pertences ou mesmo vendendo. A situação se estendia para as filhas de Ester, que fez um relato emocionado de um dos episódios:

Teve uma época que a Paula [filha mais nova do casal] foi fazer colação de grau. E eu fui na minha patroa pedir dinheiro pra ela, comprei as coisas dela [para Paula]. Comprei uma roupinha dela, o sapatinho dela, a sandália, quando deu de noite, que a gente foi dormir, quando a gente acordou, que era no outro dia, a colação de grau dela, ele tinha pego e tinha vendido [Ester aqui estava muito emocionada e chorava bastante].

Diante das frequentes agressões, Ester se dirigiu três vezes à *Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher* (DEAM), com a expectativa de que ele fosse preso e as agressões cessassem. Na delegacia de polícia especializada, registrou um boletim de ocorrência, denunciando os crimes de ameaça e lesão corporal (violência doméstica). Apesar de bem acolhida, as providências não se concretizavam e ela continuava a sofrer agressões, aumentando os riscos de violências mais graves, pois Pedro tomou conhecimento da sua ida à DEAM. Na sua narrativa, ela percebia uma discrepância entre a ação da polícia para conter as violências que sofria em comparação com a atuação das instituições quando ela veio a cometer o assassinato do homem que a violentava. A omissão institucional aumentava sua sensação de impotência e descrença nas instituições responsáveis pela proteção às vítimas, coadunando com a realidade identificada em estudos sobre a violência contra a mulher (Bandeira, 2019). Uma das violências físicas ela sofreu justamente quando as autoridades policiais foram levar o documento da medida protetiva de urgência em sua residência, de acordo com o seguinte relato:



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Pergunta: Na época, o teu companheiro soube que você tinha procurado a delegacia?

Ester: [...] Soube, teve uma vez que ele recebeu o papel dos policiais e disse que não era ele, mas que ele ia entregar pra ele. Entregou o papel, a intimação que era pra ele.

Pergunta: E qual foi a reação dele?

Ester: [...] Quando eu cheguei, ele ficou só: 'Mas tu é muito besta. Tu é muito besta. Pra que que tu vai atrás de polícia? Mas tu é muito besta'. Aí, começava as agressões comigo.

Pergunta: Você me disse que teve um dia que ele colocou o papel em tua boca...

Ester: Na minha boca. Era um boletim de ocorrência.

Pergunta: Ele não tinha medo, né?

Ester: Tinha não. Ele não tinha medo não. Eu não entendia o jeito dele, mas ele não tinha um pingão de medo.

Em algumas passagens da entrevista, Ester se refere ao seu cotidiano como uma sequência de torturas, especialmente no período da noite, em que várias vezes foi atormentada na hora de dormir. A violência simbólica, expressa pelas ofensas, xingamentos, desmoralização, se constitui como um forte componente da violência de gênero, com o potencial de minar a subjetividade da mulher (Dias, Prates & Cremonese, 2021). A força das palavras, neste caso, agride com a intensidade de outras formas de violência, demonstrando que as desigualdades de gênero se constituem mediante relações de poder e que o fenômeno da violência contra a mulher é complexo e multifacetado (Bandeira, 2021).

Pergunta: Ele passava a noite te xingando?

Ester: Ele xingando, ele vinha pra cima de mim, ele batia. Ele falava 'Cadê teu Deus? Cadê o teu Deus? O teu Deus, cadê?' E aí isso aí era muito, muito assim, mexia muito comigo porque eu sempre pedia forças pra Deus pra mim tá com ele, Deus me dava porque se eu aguentava tá com ele é porque Deus me dava forças e ele perguntava: 'Cadê o teu Deus? O teu Deus, eu quero ver se o teu Deus vai te livrar hoje!' Todo dia ele dizia que ia me matar, todo dia. Todo dia. Todo dia era uma briga.

No dia da morte de Pedro, Ester estava acordada desde cedo, se organizando para ir trabalhar e preparando a refeição. Tinha saído para comprar carne no mercado e, quando retorna para casa, as agressões verbais e físicas se iniciam. No relato de Ester, as atribuições generificadas são muito notáveis e se complementam ao cenário de violência.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Eu falei assim: 'eu vou trabalhar hoje, já tô até botando a comida no fogo, eu vou trabalhar hoje!' 'Tu não vai!' Eu falei assim: 'Eu vou!'. 'Tu não, eu vou jogar essa água quente na tua cara'. Eu falei assim: 'Rapaz, para com isso.' Que era água que eu ia botar na carne. Ainda cheguei a botar água na carne quando ele veio pra me bater. Que quando ele veio pra me... ele ainda chegou a me dar um soco mesmo, que aí quando ele veio pra abarcar na segunda vez, aí eu com a faca, cortando a cebola, que eu ia botar o arroz no fogo, é o fogão... eu estava desse lado de cá com o fogão aqui, eu estava aqui cortando aqui, a cebola pra botar o arroz que eu gostava de refogar primeiro. Aí, eu cortando a cebola e tudo, quando eu pensei que não, eu já tinha levado a primeira.

[...] Aí eu falei assim 'Rapaz, para com isso, rapaz!' [...] aí eu não contei história, do jeito que eu tava com a faca cortando a cebola aqui, eu fiz só. Que eu fiz isso aqui, pegou eu não sabia onde era, que eu não tinha visto e aí ele só botou a mão assim e aí: 'Oia?! Tu me sangrou!'. Aí saiu lá pra fora. 'Eu vou pegar uma pedra! Hoje eu te mato!'. Porque ele saiu pra pegar essa pedra. E justamente ele morreu segurando a pedra, não tem? Ele pegou a pedra pra poder voltar pra me pegar, e a minha menina pegou e foi lá 'Ei..pai, pai, ei pai!' Aí ele: 'Ô, B. [filha do casal], chama tua mãe [...] eu tô tô...minha vista está escurecendo.' Que quando a B. entrou pra me chamar 'Mãe, o pai tá caindo ali! Mãe, o pai tá caindo, mãe! O pai, o pai tá caindo mãe, ele disse que a vista dele tá escura, a vista dele tá escura!'

Que eu já fui, ele já tá no chão. É quando eu vi ele no chão que eu saí do quarto e fui pra lá, que eu vi ele no chão, passei a mão no peito dele. [...] Que eu fiquei tão transtornada, aqui agoniada, ó. Aí ele, o R. pegou nele, pegou no pulso dele, aí falou assim "não, Ester, ele já tá morrendo". Eu falei assim: 'Não! Não tem como não ele morrer! Não tem como não!' Foi onde eu comecei a sacudir ele, pedindo pra ele voltar e tudo, porque eu não queria aquilo ali, eu não queria, de jeito maneira eu queria chegar aquela situação ali não.

Após o assassinato, Ester fugiu, mas não chegou a ser presa. Na época da pesquisa, estava respondendo ao processo em liberdade. Quando se autodefinia como mulher, após ter vivenciado e lidado com esses processos de dor e violências, afirmava: "[...] eu me sinto uma mulher de fé, me sinto, me sinto, eu me amo mais, eu gosto, eu amo minhas filhas. É tudo o ar que eu respiro. Eu me sinto mais livre". Neste trecho da fala de Ester, há um aspecto importante, do ponto de vista do gênero como categoria social, quando ela expressa essa nova condição de ser mulher. O "ser mulher" é configurado nas relações vivenciadas, nos contextos de vida, nos quais o gênero se expressa nas expectativas sociais, bem como nas formas de se autodefinir e se perceber.

Sara e a tragédia que abalou a família



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Sara é uma mulher negra, de 28 (vinte e oito) anos de idade, ensino fundamental incompleto, mãe de 03 (três) filhos, lavradora, evangélica. Se encontrava em prisão domiciliar na época da pesquisa, habitando em uma casa com sua mãe, avó (que a criou), seus três filhos e mais primos e primas. Sara concordou em participar da entrevista, mas falava pouco. Se mostrava apreensiva, de modo que a conversa foi realizada com a participação da sua mãe e da avó, que foram reconstituindo os fatos junto com ela. Sara tinha um acompanhamento psiquiátrico e havia sido diagnosticada com *stress* pós-traumático, situação frequentemente identificada na literatura de violência contra a mulher (Dias, Prates & Cremonese, 2021). Teve um relacionamento com Lucas, por cerca de três anos, a princípio extraconjugal, depois foram morar juntos e essa época coincide com o início das violências. Nos três casos relatados pelas entrevistadas, a convivência no ambiente doméstico coincide com o início das violências, sendo um elemento importante para interpretar a dimensão do gênero em uma cultura fortemente patriarcal, na qual a casa é o domínio, por excelência, do exercício do poder masculino. Conforme Saffioti (2001, p. 134), o espaço privado é constituído como domínio do masculino simbolicamente e territorialmente. Sara vivenciou várias modalidades de violências domésticas, conforme os trechos dos seguintes relatos:

[...] Ele me chutava. Ele puxava meu cabelo. Ele me xingava. Ele me ameaçava, de querer me matar, disse que ia para Teresina comprar uma arma pra me matar. Eu de resguardo, ele me batia.

[...]Um dia que eu tava deitada, ele chegou três horas da manhã em casa, morto de bêbado, ele esquentou a comida e jogou a comida de mim, quente.

[...]Ele chegou em casa e me agrediu com chutes com puxão de cabelo. Me acordava com água gelada. Eu tava em casa com ele e os dois meninos. Quando ele tava bêbado ele chegou em casa me agredindo, me chutando, puxando meu cabelo, Ai foi onde eu passei mal, ela (mãe) foi lá em casa. Eu desmaiei.

Ele fazia sexo comigo na frente dos meus filhos.

Tinha amolado o facão e disse que queria que daqui a três dias ia servir pra mim.

Ele dizia que eu tinha outra pessoa, que eu tinha botado uma pessoa dentro da casa que ele morava. Ele saía, quando ele demorava pra chegar, ele ficava caçando rastro de moto. [...] Ele me deixava trancada.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

A violência também se manifestava com o caráter disciplinador de conter as reações de Sara às agressões sofridas. O ex-companheiro justificava os atos como forma de punição à sua “ignorância” (no sentido de rebeldia). Ela relatava que reagia, mas tinha medo de morrer. Chegou a registrar um boletim de ocorrência e depois desistiu; resolveu dar mais uma chance a Lucas. Os ciclos de violência com intensos efeitos psicológicos são notáveis na narrativa de Sara, que chegou a romper e retornar para o relacionamento algumas vezes, além dos episódios de tentativas de suicídio (“Tomei cinco diazepam, aí desmaiei. Aí minha mãe pegou, foi lá em casa, ligou pra mim buscar. Aí, com três dias, eu tomei água sanitária pra morrer. Eu estava me agredindo demais”). No contexto da relação, os filhos e a dependência econômica aparecem como elementos que reforçam a permanência na conjugalidade violenta. No dia em que ocorre o homicídio íntimo, Sara tinha vivenciado novas agressões e relata os fatos que antecederam o crime:

Aí, ele já chegou em casa já zangado, transtornado, num tava nele não, dizendo que ia me matar. Aí ele chegou caçando um facão pra me matar. Aí, ele me agrediu, me bateu, deu chute, eu estava com a criança no colo [o filho]. Aí, eu peguei, pra me defender do facão, eu taquei a mão, aí ele caiu. Quando ele caiu no chão, eu botei o menino no chão, eu peguei o facão, ele vinha com tesoura no meu rumo. Aí eu disse ‘ou é eu ou tu’; eu peguei o facão e larguei na cabeça dele duas vezes. Foi onde que ele caiu. Aí eu me lembro mais de nada.

Sara foi presa em flagrante delito, logo após a morte de Lucas. Na época da entrevista, o processo criminal encontrava-se suspenso, aguardando uma decisão. Ela tinha receio de ser presa e das implicações do cárcere para os filhos. O homicídio íntimo e as situações de violência vividas por Sara tiveram consequências emocionais também para as demais pessoas da família, especialmente a mãe e a avó, que conviviam mais próximo dela. O caso de Sara revela as consequências trágicas da realidade de violência para a vida da mulher, pois mesmo não estando mais inserida nos ciclos de violência, as sequelas subjetivas e materiais eram fortes e o fato de ainda estar respondendo a um processo judicial (na época da pesquisa) demonstrava o quanto as instituições ignoram as realidades vulnerabilizadas das mulheres, reforçando as desigualdades e opressões.

Entrelaçando as histórias



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Ao observar as narrativas das três mulheres entrevistadas na pesquisa, é possível identificar as presenças e ausências em seus contextos. Por trás da marca de “autora de homicídio”, encontramos histórias de mulheres negras que viviam em condições precárias, que tiveram pouco acesso à escolaridade, ao trabalho com proteção social, que tinham seus direitos fundamentais cotidianamente violados e as diversas formas de violência doméstica eram constituintes de seus roteiros de vida e “quase-morte”. A realidade das mulheres ouvidas na pesquisa é permeada pelas desigualdades sociais, que as colocam em situações constantes de vulnerabilidade, e pela iminência da letalidade como a face extrema da violação de direito a uma vida livre e digna. A violência se constitui como mais uma barreira estrutural que reforça e aprofunda desigualdades, conforme já discutido no texto.

Quando adotamos uma perspectiva de gênero interseccional, nos interessa justamente observar as particularidades dos contextos das mulheres, percebendo como as configurações criam condições específicas, que merecem um olhar que compreenda tais experiências sociais considerando as assimetrias existentes, que tornam as vidas de algumas mulheres mais vulneráveis que de outras. Ouvindo as narrativas, é notável a desproteção institucional vivida pelas mulheres, mesmo quando decidem tomar a iniciativa de denunciar as condições em que viviam. A única instituição que se revela acessível para elas é a família/parentes próximos, ainda assim permeada de problemas, como a impotência na capacidade de efetivamente protegê-las, bem como nas concepções essencializadas sobre ser mulher, sobre a conjugalidade, sobre as situações de violência, que reforçavam, mesmo que indiretamente, as opressões que viviam.

Sem acesso a direitos e recursos que tornassem suas vidas mais plenas de possibilidades, as trajetórias dessas mulheres vai se constituindo por um roteiro de tormentos em uma cultura machista cisheteropatriarcal e racista, que delega tarefas de cuidados, limpeza, produção de refeições, realizadas mediante muitos episódios de violência. Conforme se ouviu nos relatos, o cenário da cozinha não por acaso era mencionado na descrição das violências e até mesmo no momento do assassinato. As



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

rotinas de violência se estendem também para os/as filhos/as das mulheres estudadas na pesquisa, evidenciando que o próprio exercício da maternidade – e as condições para exercê-lo – não é uma experiência feminina universal; considerando as marcas da desigualdade constituintes das suas vidas, a maternidade se expressa com mais implicações, considerando suas vulnerabilidades, dependência econômica e as consequências por terem praticado o homicídio íntimo.

Nas histórias narradas pelas mulheres, se expressam aspectos cruciais que indicam o risco de letalidade feminicida presente no contexto. Seus relatos dão pistas importantes sobre como vivem as mulheres que entram para as estatísticas do feminicídio e quão ausentes estão as instituições que pudessem protegê-las de todas as expressões das violências. A ausência de mecanismos de proteção que considerem as particularidades de suas vidas potencializa o risco da letalidade ou da prática do homicídio como forma de não morrer.

A pesquisa partiu da observação dos números, até alcançar a dimensão qualitativa e mais complexa das experiências que se revelaram no trabalho de campo. Neste sentido, a combinação das metodologias foi fundamental para observar as diferentes dimensões e ângulos da realidade, mas também para comparar e observar as contradições de quando vemos as mulheres narradas pelos documentos oficiais e quando ouvimos seus relatos construídos a partir das suas vivências, que ficam desconsideradas em larga medida, mesmo quando foram ouvidas pelas autoridades policiais e judiciais após o cometimento do crime. Seja quando morrem ou quando matam para não morrer, fica flagrante o quanto essas vidas eram desprotegidas e desconsideradas.

(In)conclusões e inquietações

O estudo analisou os homicídios íntimos ocorridos no estado do Piauí, buscando compreender a conduta letal a partir da agência da mulher, observando as relações de gênero em perspectiva interseccional. A abordagem quanti-qualitativa possibilitou



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

identificar diferentes ângulos da realidade estudada, vislumbrando as relações de poder presentes na conjugalidade violenta e no âmbito do judiciário.

A análise do contexto de violência ganhou novo contorno com a perspectiva de gênero, compreendendo-o e (re)posicionando-o a partir do ciclo de violência vivenciado pela mulher. Com a adoção da perspectiva interseccional, o gênero e a raça foram articulados, de modo a se discutir as imbricações das categorias nas experiências das mulheres decorrentes das condições de mulheres negras empiricamente situadas, seja quando consideramos as situações de violência doméstica e vulnerabilidades vivenciadas, seja quando são criminalizadas em virtude da autoria do assassinato. A lógica patriarcal e racista intensifica os processos de opressões em suas vidas, pois se manifesta desde as violências presentes no ambiente doméstico até o tratamento conferido pelas instituições.

A análise dos homicídios íntimos, a partir da interseccionalidade de gênero, raça e classe, contribuiu para as discussões sobre as desigualdades e opressões às quais as mulheres eram submetidas. Viu-se que a atuação das unidades especializadas da rede de proteção não estava presente nos seus repertórios como uma alternativa de socorro, pois a maioria das mulheres não recorreu a estas unidades e, nos casos em que procuraram a DEAM, revelaram desapontamento com o atendimento recebido. Este aspecto tem bastante relevância, se considerarmos que o problema da violência contra a mulher se situa para além do âmbito da punição ou da abordagem policial, sendo fundamental no seu enfrentamento a atuação de rede multissetorial que ofereça suporte e fortaleça a mulher em uma perspectiva de uma vida sem violência. Porém, se identifica na realidade estudada que as redes de serviços não estavam acessíveis, seja em uma perspectiva de gênero e menos ainda em uma perspectiva de gênero e raça, que conseguisse acessar a particularidade das vidas das mulheres em situação de violência.

A pesquisa de campo visualizou duas características do processo reflexivo que caracteriza a agência feminina: a certeza que poderia ser assassinada e o desejo de não mais voltar aos abusos e violências. Neste entendimento, a ação da mulher não se



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

apresenta como uma reação a um evento isolado, mas fruto da resistência feminina, pois lutava para permanecer viva diante daquele ciclo de agressões, que a matava diariamente. O que fica evidente, no entanto, é que a condição de ser mulher, no caso das entrevistadas, se coloca em situação extrema na qual cometer o crime se constitui como a alternativa de proteger sua vida; até que se chegue a este ponto, todos os direitos fundamentais a uma vida digna e tranquila lhe são dificultados. Mesmo quando conseguem superar as adversidades dos contextos de violências, ficam as marcas profundas em suas vidas, em alguns casos gerando um grande sofrimento emocional e processo de adoecimento, como foi o caso da entrevistada Sara.

A configuração da agência feminina no homicídio íntimo suscita reflexões acerca do feminicídio, pois em ambos os casos a mulher é submetida ao ciclo de violência, porém a diferença são os desfechos. A agência feminina é capaz de redefinir o rumo da relação de poder presente na conjugalidade marcada pelo *continuum* de violência, embora com consequências trágicas, considerando que o *status* de autora de um homicídio produz prejuízos na sua vida e dos familiares.

Por fim, os resultados do estudo sugerem novas reflexões, a fim de estabelecer estratégias que levem em conta as experiências das mulheres que sofrem violência doméstica, em especial, nos casos das que cometem homicídios íntimos, pois vidas cercadas de silêncios e desamparos não podem ser compreendidas a partir dos instrumentos normativos, engendrados por perspectivas patriarcais e racistas, que marcam suas relações sociais e acabam por revitimizá-las.

Referências

Almeida, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

Bandeira, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico de investigação. In: Hollanda, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Coelho, Elza Berger Salema; Silva, Anne Caroline Luz Grüdtner da & Lindner, Sheila Rubia. **Violência por parceiro íntimo: definições e tipologias**. Florianópolis: Ed.UFSC, 2018.

Collins, Patricia Hill & Bilge, Sirma. **Interseccionalidade**. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

Connell, Raewyn & Pearse, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. 3ª Ed. Trad. Marília Moshchovich. São Paulo. Nversos, 2015.

Dias, Letícia Barbosa; Prates, Lisie Alende & Cremonese, Luiza. Perfil, fatores de risco e prevalência da violência contra a mulher. **Sanare**, v. 20, n. 1, p. 102- 114, 2021.

Ferreira, Mafalda; Neves, Sofia & Gomes, Sílvia. Matar ou Morrer: Narrativas de mulheres, vítimas de violência de gênero, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros. **Configurações**, v. 21, 2018.

Gawryszewski, Vilma Pinheiro; Kahn, Túlio & Mello Jorge, Maria Helena Prado. Informações sobre homicídios e sua integração com o setor saúde e segurança pública. **Revista Saúde Pública**, v. 39, n. 3, p. 627-633, 2005.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

Góes, Juliana. Ciência Sucessora e a(s) epistemologia(s): saberes localizados. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 1, 2019.

Gonzalez, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

Haraway, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 07-41, 1995.

Mendes, Gabriella & Fonseca, Alexandre. A questão de gênero numa perspectiva decolonial. **Revista de Educação Popular**. v. 19, p. 82-101, 2020.

Nascimento, Lissa Crisnara Silva. A (in) visibilidade da mulher criminosa e a desigualdade de gênero no espaço da prisão: uma análise da vivência das mulheres em situação de prisão no complexo penal estadual agrícola Drº Mário negócio em Mossoró/RN. **Revista Transgressões**, v. 1, n. 2, p. 164-185, 2013.



Homicídios íntimos praticados por mulheres em uma perspectiva de gênero interseccional

Rossana Maria Marinho Albuquerque & João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Pasinato, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 219-246, 2011.

Ratton, José Luiz & Galvão, Clarissa. Para além da maldade, da loucura e da vitimização: Agência intencional e volição em crimes violentos praticados por mulheres. **Civitas**, v. 16, n. 1, 2016.

Ratton, José Luiz & Portella, Ana Paula. A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres. **Contemporânea**. v. 5, n. 1 p. 93-118, 2015.

Rovai, Marta Gouveia de Oliveira & Castelo Branco, Naira de Assis. “Mulheres sobreviventes no Piauí: violência severa de gênero e patriarcado”. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 3, 2021.

Saffioti, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16, p.115-136, 2001.

Saffioti, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 2015.

Scott, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

Seixas, Taysa Matos. Até que as grades me libertem: a mulher e o empoderamento ao avesso. IN: Gostinski, Aline & Martins, Fernanda (Org.). **Estudos Feministas**: por um direito menos machista. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

Souza, Luanna Tomaz de; Lopes, Davi Haydee Almeida; Santos, Lucas Morgado dos & Silva Junior, Alexandre Julião da. As negritudes amazônicas e os limites epistemológicos da criminologia crítica no Brasil. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 9, n. 24, 2022.

Souza, Luanna Tomaz de & Siqueira, Samara Tirza Dias. A pergunta pela mulher negra nos crimes raciais julgados no tribunal de justiça do estado do Pará. **Revista Direito Público**. Brasília, v. 20, n. 106, p. 118-140, 2023.

Villa, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro. **Circuito do Femicídio**: o silêncio murado do assassinato de mulheres. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

Witte, R. S. & Witte, J. S. **Estatística**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.